



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 43/2018

Aos vinte dias de novembro de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **José Giovani Gomes**, Secretário, CPF 734.916.249-91, **Ailson José Dutra**, Membro, CPF 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 43/2018, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa:

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
21.918.061/0001-02
AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 1.125 - CEP:
80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CIDADE/UF:
Curitiba/PR
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
060.884.699-60

Após credenciamentos do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19702	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chega de no mínimo 15 minutos de antecedência do hárário agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.	16.920,00	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b',

da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/11/2018.



AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49



WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41



JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91